

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO

Autos N.º 0017011-67.2013.8.16.0001

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

**AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA
FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E
CONSTRUTORA LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS
KLIMOVICZ**

Aos nove (09) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (2016), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a PENHORA DO IMÓVEL APARTAMENTO n.º no 101 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 12,6068m², fração ideal 0,0154701 do lote de terreno sob n.º A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob n.ºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal n.º 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1.º andar ou 3.º pavimento, do TIPO D, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 59,1200m², área de uso comum de 19,8192m², perfazendo a área correspondente global construída de 78,9392m² e ainda direito de uso exclusivo de uma vaga de estacionamento descoberto com 9,90m², localizada no andar térreo. Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico e colocação de elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula n.º 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2.ª Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Bem indicado pelo Patrono do Autor. Em seguida a PENHORA, procedemos ao DEPÓSITO do(s) bem(ns) acima mencionados, em mãos do(a)

SR(a) FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ com endereço na R. Clóvis Benvista 78, que aceitou o compromisso de fiel depositário (a), comprometendo-se a não abrir mão dos aludidos bens a não ser com ordem expressa e escrita do(a) MM. Dr(a). Juiz(a) da DÉCIMA OITAVA Vara Cível, sob as formas e penalidades previstas em lei. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

Depositário(a)

RG n.º 1217926 PR.



04/04/16
Luanda

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

0010

**JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO

CERTIFICADO QUE O AUTO SUPRA FOI
REGISTRADO ÀS FLS. 46 DO
LIVRO Nº 025 SOB Nº 279
CÓDIGO DE NORMAS 5.8.8
CURITIBA 05/07/2016
Adm. de Justiça
Espec. de Atendimento

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001
AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA
REUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E
CONSTRUTORA LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS
KLIMOVICZ

Aos nove (09) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (2016), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a PENHORA DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 102 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 16,3005m², fração ideal 0,0200029 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO B, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 63,8600m², área de uso comum de 25,6263m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 110,2561m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico e colocação de elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Bem indicado pelo Patrono do Autor. Em seguida a PENHORA, procedemos ao DEPÓSITO do(s) bem(ns) acima mencionados, em mãos do(a)

SR(a) FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ

com endereço na

R. Clovis Bevilacqua 78, que aceitou o compromisso de fiel depositário (a), comprometendo-se a não abrir mão dos aludidos bens a não ser com ordem expressa e escrita do(a) MM. Dr(a). Juiz(a) da DÉCIMA OITAVA Vara Cível, sob as formas e penalidades previstas em lei. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

Depositário(a)

RG nº



01/04/16

17/06/16

Miriam Teixeira de S. Klimovitz

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

**AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA
REUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E
CONSTRUTORA LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS
KLIMOVICZ**

Aos nove (09) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (2016), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a PENHORA DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 103 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 19,8446m², fração ideal 0,0243519 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO C, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 80,4800m², área de uso comum de 31,1979m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 132,4477m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico e colocação de elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Bem indicado pelo Patrono do Autor. Em seguida a PENHORA, procedemos ao DEPÓSITO do(s) bem(ns) acima mencionados, em mãos do(a)

SR(a). FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ

com endereço na

R. Clóvis Beviláqua 78, que aceitou o compromisso de fiel depositário (a), comprometendo-se a não abrir mão dos aludidos bens a não ser com ordem expressa e escrita do(a) MM. Dr(a). Juiz(a) da DÉCIMA OITAVA Vara Cível, sob as formas e penalidades previstas em lei. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

Depositário(a)

RG nº



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

**AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA
RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E
CONSTRUTORA LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS
KLIMOVICZ**

Aos nove (09) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (2016), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a PENHORA DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 104 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 19,8446m², fração ideal 0,0243519 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO C, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 80,4800m², área de uso comum de 31,1979m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 132,4477m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico e colocação de elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Bem indicado pelo Patrono do Autor. Em seguida a PENHORA, procedemos ao DEPÓSITO do(s) bem(ns) acima mencionados, em mãos do(a)

SR(a). FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ

com endereço na R. CLOVIS BEVILÁQUA 78, que aceitou o compromisso de fiel depositário (a), comprometendo-se a não abrir mão dos aludidos bens a não ser com ordem expressa e escrita do(a) MM. Dr(a). Juiz(a) da DÉCIMA OITAVA Vara Cível, sob as formas e penalidades previstas em lei. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

Depositário(a)

RG nº



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA F
REGISTRADO ÀS FLS. 46

LIVRO Nº 025 SOB Nº 282

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.8

CURITIBA, 05/07/2016

Adriana da Silva
Empregada Juramentada

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E
CONSTRUTORA LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS
KLIMOVICZ**

Aos nove (09) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (2016), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a PENHORA DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 105 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 13,6175m², fração ideal 0,0167105 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO E, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 63,8600m², área de uso comum de 21,4083m², perfazendo a área correspondente global construída de 85,2683m² e ainda direito de uso exclusivo de uma vaga de estacionamento descoberto com 9,90m², localizada no andar térreo. Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico e colocação de elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Bem indicado pelo Patrono do Autor. Em seguida a PENHORA, procedemos ao DEPÓSITO do(s) bem(ns) acima mencionados, em mãos do(a) SR(a). FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ

FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ com endereço na Rua Clóvis Teixeira da Silva 78, que aceitou o compromisso de fiel depositário (a), comprometendo-se a não abrir mão dos aludidos bens a não ser com ordem expressa e escrita do(a) MM. Dr(a). Juiz(a) da DÉCIMA OITAVA Vara Cível, sob as formas e penalidades previstas em lei. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

Depositário(a)

RG nº



04/07/16

29/08/2016: RETORNO DE MANDADO. Arg: unidade 106

0070

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA FOI
REGISTRADO ÀS FLS. 46 DO
LIVRO Nº 025 SOB Nº 283

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO

CÓDIGO DE NORMAS 5.8.8

~~CHIRITIBA, 05/07/2016~~

AUTOS N°. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS KLIMOVICZ

Empregada Juramentada:

Aos nove (09) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (2016), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados é por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a PENHORA DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 106 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 12,6068m², fração ideal 0,0154701 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO D, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 59,1200m², área de uso comum de 19,8192m², perfazendo a área correspondente global construída de 78,9392m² e ainda direito de uso exclusivo de uma vaga de estacionamento descoberto com 9,90m², localizada no andar térreo. Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico e colocação de elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Bem indicado pelo Patrono do Autor. Em seguida a PENHORA, procedemos ao DEPÓSITO do(s) bem(ns) acima mencionados, em mãos do(a) SR(a). FRANKO JEFF KIMOVICH

11: CLAUÍS REVELINQUA, 78 com endereço na _____, que aceitou o compromisso de fiel depositário (a), comprometendo-se a não abrir mão dos aludidos bens a não ser com ordem expressa e escrita do(a) MM. Dr(a). Juiz(a) da DÉCIMA OITAVA Vara Cível, sob as formas e penalidades previstas em lei. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.

Oficial de Justicia

Oficial de Justiça

Depositário(a)

RG n°



12/16/19
Merrill Tivano d Hg Koenig

0071
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA FOI
REGISTRADO ÀS FLS. 46 DO
LIVRO Nº 025 SOB Nº 284
CÓDIGO DE NORMAS 5.8.8
CURITIBA, 05/07/2016
Adriana da Silva
DEPOSITÁRIO PÚBLICO

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E
CONSTRUTORA LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS
KLIMOVICZ**

livre de litigância 17/6/16

Aos nove (09) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (2016), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a PENHORA DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 201 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 15,2898m², fração ideal 0,0187626 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO A, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 59,1200m², área de uso comum de 24,0373m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 103,9270m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico e colocação de elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Bem indicado pelo Patrono do Autor. Em seguida a PENHORA, procedemos ao DEPÓSITO do(s) bem(ns) acima mencionados, em mãos do(a)

SR(a) Francisco Luiz Klimovitz

com endereço na

R. Clóvis Beviláqua, 78

que aceitou o compromisso de fiel depositário (a), comprometendo-se a não abrir mão dos aludidos bens a não ser com ordem expressa e escrita do(a) MM. Dr(a). Juiz(a) da DÉCIMA OITAVA Vara Cível, sob as formas e penalidades previstas em lei. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.

17/6/16
[Assinatura]
Oficial de Justiça

[Assinatura]
Oficial de Justiça

Depositário(a)

RG nº



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA FO
REGISTRADO ÀS FLS. 46 DI
LIVRO Nº 025 SOB Nº 285
CÓDIGO DE NORMAS 5.8.8
CURITIBA, 05/07/2016

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E
CONSTRUTORA LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS
KLIMOVICZ**

Aos nove (09) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (2016), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a PENHORA DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 202 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 16,3005m², fração ideal 0,0200029 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO B, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 63,8600m², área de uso comum de 25,6263m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 110,2561m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico e colocação de elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Bem indicado pelo Patrono do Autor. Em seguida a PENHORA, procedemos ao DEPÓSITO do(s) bem(ns) acima mencionados, em mãos do(a) FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ

SR(a) FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ com endereço na RUA CAMPOS SALES 540, que aceitou o compromisso de fiel depositário (a), comprometendo-se a não abrir mão dos aludidos bens a não ser com ordem expressa e escrita do(a) MM. Dr(a). Juiz(a) da DÉCIMA OITAVA Vara Cível, sob as formas e penalidades previstas em lei. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

Depositário(a)

RG nº



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA FOI
REGISTRADO ÀS FLS. 46 DO
LIVRO Nº 025 SOB Nº 286
CURITIBA, 05/07/2016

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

ACÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E
CONSTRUTORA LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS
KLIMOVICZ**

Aos nove (09) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (2016), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a PENHORA DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 204 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 19,8446m², fração ideal 0,0243519 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO C, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 80,4800m², área de uso comum de 31,1979m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 132,4477m². Empreendimento este no seu total com a estrutura vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico e colocação de elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Bem indicado pelo Patrono do Autor. Em seguida a PENHORA, procedemos ao DEPÓSITO do(s) bem(ns) acima mencionados, em mãos do(a)

SR(a). Francisco Luiz Klimovitz

com endereço na

R. Clóvis Beviláqua 78, que aceitou o compromisso de fiel depositário (a), comprometendo-se a não abrir mão dos aludidos bens a não ser com ordem expressa e escrita do(a) MM. Dr(a). Juiz(a) da DÉCIMA OITAVA Vara Cível, sob as formas e penalidades previstas em lei. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

Depositário(a)

RG nº



0030
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E
CONSTRUTORA LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS
KLIMOVICZ**

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA
REGISTRADO ÀS FLS. 46
LIVRO Nº 025 SOB Nº 287
CÓDIGO DE NORMAS 5.8.8
CURITIBA, 05/07/2016

DEPOSITÁRIO PÚBLICO
Adriana da Silva
Empregada Juramentada

17/6/16
Mirian Teixeira de Freitas
Aos nove (09) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (2016), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a PENHORA DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 205 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 16,3005m², fração ideal 0,0200029 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO B, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 63,8600m², área de uso comum de 25,6263m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 110,2561m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico e colocação de elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Bem indicado pelo Patrono do Autor. Em seguida a PENHORA, procedemos ao DEPÓSITO do(s) bem(ns) acima mencionados, em mãos do(a)

SR(a) FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ

com endereço na

FL: 02019 BEVILÁQUA, 78

, que aceitou o compromisso de fiel depositário (a), comprometendo-se a não abrir mão dos aludidos bens a não ser com ordem expressa e escrita do(a) MM. Dr(a). Juiz(a) da DÉCIMA OITAVA Vara Cível, sob as formas e penalidades previstas em lei. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.

17/6/16
Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

Depositário(a)

RG nº



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E
CONSTRUTORA LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS
KLIMOVICZ**

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA FO
REGISTRADO ÀS FLS. 046 DC
LIVRO Nº 025 SOB Nº 288

CÓDIGO DE NORMAS 5.8.8

CURITIBA, 05/07/2016

Luanda da Silva
Empregada Juramentada

Aos nove (09) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (2016), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados é por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a PENHORA DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 206 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 15,2898m², fração ideal 0,0187626 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO A, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 59,1200m², área de uso comum de 24,0373m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 103,9270m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico e colocação de elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Bem indicado pelo Patrono do Autor. Em seguida a PENHORA, procedemos ao DEPÓSITO do(s) bem(ns) acima mencionados, em mãos do(a)

SR(a). FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ

com endereço na

RUA CLOVIS BEVILAQUA 78

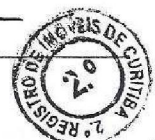
, que aceitou o compromisso de fiel depositário (a), comprometendo-se a não abrir mão dos aludidos bens a não ser com ordem expressa e escrita do(a) MM. Dr(a). Juiz(a) da DÉCIMA OITAVA Vara Cível, sob as formas e penalidades previstas em lei. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

Depositário(a)

RG nº



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA
REGISTRADO AS FLS. 46 DO
VRO Nº 25 SOB Nº 289
ÍNDIGO DE NORMAS 5.8.8
CURITIBA, 05 / 07 / 2016

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

ACÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E
CONSTRUTORA LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS
KLIMOVICZ**

Adriana da Silva
Empregada Juramentada

Aos nove (09) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (2016), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a PENHORA DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 301 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 15,2898m², fração ideal 0,0187626 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO A, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 59,1200m², área de uso comum de 24,0373m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 103,9270m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico e colocação de elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Bem indicado pelo Patrono do Autor. Em seguida a PENHORA, procedemos ao DEPÓSITO do(s) bem(ns) acima mencionados, em mãos

do(a) FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ

SR(a) FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ com endereço na

AV. CLOVIS BEZELA QUEIROZ, que aceitou o compromisso de fiel depositário (a), comprometendo-se a não abrir mão dos aludidos bens a não ser com ordem expressa e escrita do(a) MM. Dr(a). Juiz(a) da DÉCIMA OITAVA Vara Cível, sob as formas e penalidades previstas em lei. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.

Arno Roberto Boos
Oficial de Justiça

Adriana da Silva
Oficial de Justiça

Depositário(a)

RG nº



01/07/16
Juranda

Teixeira de Freitas
17/6/16

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

**AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA
RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E
CONSTRUTORA LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS
KLIMOVICZ**

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA FOI
REGISTRADO ÀS FLS. 46 DE
LIVRO Nº 025 SOB Nº 290
CÓDIGO DE NORMAS 5.8.8
CURITIBA, 05/07/2016
DEPOSITÁRIO PÚBLICO
Adriana da Silva
Empregada Lamentada

Aos nove (09) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (2016), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados é por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a PENHORA DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 302 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 16,3005m², fração ideal 0,0200029 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO B, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 63,8600m², área de uso comum de 25,6263m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 110,2561m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico e colocação de elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Bem indicado pelo Patrono do Autor. Em seguida a PENHORA, procedemos ao DEPÓSITO do(s) bem(ns) acima mencionados, em mãos do(a)

SR(a) FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ

FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ com endereço na Rua Campos Sales, 540, que aceitou o compromisso de fiel depositário (a), comprometendo-se a não abrir mão dos aludidos bens a não ser com ordem expressa e escrita do(a) MM. Dr(a). Juiz(a) da DÉCIMA OITAVA Vara Cível, sob as formas e penalidades previstas em lei. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

Depositário(a)

RG nº



01/04/16

Miriam Teixeira de Freitas
17/6/16

(91/69/16)

0042
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA FOI
REGISTRADO ÀS FLS. 046 DO
LIVRO Nº 025 SOB Nº 291
DE ACORDO DE NORMAS 5.8.8
CURITIBA, 05/07/2016

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E
CONSTRUTORA LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS
KLIMOVICZ**

DEPOSITÁRIO JURAMENTADO

Aos nove (09) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (2016), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a PENHORA DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 303 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 19,8446m², fração ideal 0,0243519 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO C, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 80,4800m², área de uso comum de 31,1979m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 132,4477m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico e colocação de elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Bem indicado pelo Patrono do Autor. Em seguida a PENHORA, procedemos ao DEPÓSITO do(s) bem(ns) acima mencionados, em mãos do(a) FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ com endereço na Rua Clóvis Beviláqua 70, que aceitou o compromisso de fiel depositário (a), comprometendo-se a não abrir mão dos aludidos bens a não ser com ordem expressa e escrita do(a) MM. Dr(a). Juiz(a) da DÉCIMA OITAVA Vara Cível, sob as formas e penalidades previstas em lei. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.

17/6/16
Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

Depositário(a)

RG nº



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA FO
REGISTRADO ÀS FLS. 46 DO
LIVRO Nº 025 SOB Nº 292

DE ACORDO COM AS NORMAS 5.8.8
CURITIBA, 05/07/2016

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E
CONSTRUTORA LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS
KLIMOVICZ

Aos nove (09) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (2016), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a PENHORA DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 304 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 19,8446m², fração ideal 0,0243519 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO C, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 80,4800m², área de uso comum de 31,1979m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 132,4477m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico e colocação de elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Bem indicado pelo Patrono do Autor. Em seguida a PENHORA, procedemos ao DEPÓSITO do(s) bem(ns) acima mencionados, em mãos do(a) SR(a) FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ

PI CLAVIS BEVILAQUA 70 com endereço na _____, que aceitou o compromisso de fiel depositário (a), comprometendo-se a não abrir mão dos aludidos bens a não ser com ordem expressa e escrita do(a) MM. Dr(a). Juiz(a) da DÉCIMA OITAVA Vara Cível, sob as formas e penalidades previstas em lei. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

Depositário(a)

RG nº _____



04/04/16

17/6/16
Mirem Teixeira de Lts Pereira

17/6/16

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

ACÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E

CONSTRUTORA LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS

KLIMOVICZ

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA FOI
REGISTRADO ÀS FLS. 46 DC
LIVRO Nº 025 SOB Nº 293

DECRETO DE NORMAS 5.8.8

CURITIBA, 05 / 07 / 2016

DEPÓSITÁRIO PÚBLICO
Empregada Juramentada

Aos nove (09) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (2016), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a PENHORA DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 305 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 16,3005m², fração ideal 0,0200029 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO B, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 63,8600m², área de uso comum de 25,6263m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 110,2561m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico e colocação de elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Bem indicado pelo Patrono do Autor. Em seguida a PENHORA, procedemos ao DEPÓSITO do(s) bem(ns) acima mencionados, em mãos do(a)

SR(a) FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ

JO CLAVIS BEVILACQUA Fº com endereço na _____, que aceitou o compromisso de fiel depositário (a), comprometendo-se a não abrir mão dos aludidos bens a não ser com ordem expressa e escrita do(a) MM. Dr(a). Juiz(a) da DÉCIMA OITAVA Vara Cível, sob as formas e penalidades previstas em lei. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

Depositário(a)

RG nº _____



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA FOI
REGISTRADO ÀS FLS. 46 DO
LIVRO Nº 025 SOB Nº 294

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO DIGO DE NORMAS 5.8.8

CURITIBA, 05/07/2016

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E
CONSTRUTORA LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS
KLIMOVICZ**

Aos nove (09) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (2016), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a PENHORA DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 306 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 15,2898m², fração ideal 0,0187626 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO A, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 59,1200m², área de uso comum de 24,0373m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 103,9270m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico e colocação de elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Bem indicado pelo Patrono do Autor. Em seguida a PENHORA, procedemos ao DEPÓSITO do(s) bem(ns) acima mencionados, em mãos do(a)

SR(a) FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ

com endereço na

R. CLÓVIS BEVILÁQUA 78

, que aceitou o compromisso de fiel depositário (a), comprometendo-se a não abrir mão dos aludidos bens a não ser com ordem expressa e escrita do(a) MM. Dr(a). Juiz(a) da DÉCIMA OITAVA Vara Cível, sob as formas e penalidades previstas em lei. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

Depositário(a)

RG nº



0092
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA FOI
REGISTRADO ÀS FLS. 46 DO
LIVRO Nº 025 SOB Nº 295
CÓDIGO DE NORMAS 5.8.8

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO

CURITIBA, 05/07/2016

DEPOSITÁRIO PÚBLICO

Adriana da Silva
Empregada Juramentada

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E

**CONSTRUTORA LTDA E MIRIAN DO RÓCIO TEIXEIRA DE FREITAS
KLIMOVICZ**

Aos nove (09) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (2016), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a PENHORA DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 401 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 15,2898m², fração ideal 0,0187626 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO A, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 59,1200m², área de uso comum de 24,0373m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 103,9270m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico e colocação de elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Bem indicado pelo Patrono do Autor. Em seguida a PENHORA, procedemos ao DEPÓSITO do(s) bem(ns) acima mencionados, em mãos do(a)

SR(a) FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ com endereço na

ILI CLÓVIS BEVILAQUA 78, que aceitou o compromisso de fiel depositário (a), comprometendo-se a não abrir mão dos aludidos bens a não ser com ordem expressa e escrita do(a) MM. Dr(a). Juiz(a) da DÉCIMA OITAVA Vara Cível, sob as formas e penalidades previstas em lei. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.

17/6/16
meem
Juiz de 1ª Instância
17/6/16
Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

Depositário(a)

RG nº



04/07/16
Luanda

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E
CONSTRUTORA LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS
KLIMOVICZ**

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA FOI
REGISTRADO ÀS FLS. 46 DO
LIVRO Nº 025 SOB Nº 296
CÓDIGO DE NORMAS 5.8.8
CURITIBA, 05 10 2016

DEPOSITÁRIO PÚBLICO
Adriana da Silva
Empregada Juramentada

Aos nove (09) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (2016), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a PENHORA DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 402 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 16,3005m², fração ideal 0,0200029 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO B, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 63,8600m², área de uso comum de 25,6263m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 110,2561m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico e colocação de elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Bem indicado pelo Patrono do Autor. Em seguida a PENHORA, procedemos ao DEPÓSITO do(s) bem(ns) acima mencionados, em mãos do(a)

SR(a) FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ

RICARDO DE VILHENA 78 com endereço na _____, que aceitou o compromisso de fiel depositário (a), comprometendo-se a não abrir mão dos aludidos bens a não ser com ordem expressa e escrita do(a) MM. Dr(a). Juiz(a) da DÉCIMA OITAVA Vara Cível, sob as formas e penalidades previstas em lei. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.

Arno Roberto Boos
Oficial de Justiça

Mirian do Rocio Teixeira de Freitas Klimovicz
Oficial de Justiça

Depositário(a)

RG nº _____



01/04/16

Miriam Teixeira de Freitas Klimovicz

17/6/16

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE PENHORA, DEPOSITO

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA FOI
REGISTRADO ÀS FLS. 46 DO
LIVRO Nº 025 SOB Nº 297
CÓDIGO DE NORMAS 5.8.8
CURITIBA, 05 / 07 / 2016
[Assinatura]
DEPOSITÁRIO PÚBLICO
Empregado Juramentado:

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E
CONSTRUTORA LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS
KLIMOVICZ**

Aos nove (09) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (2016), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a PENHORA DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 403 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 19,8446m², fração ideal 0,0243519 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO C, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 80,4800m², área de uso comum de 31,1979m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 132,4477m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico e colocação de elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Bem indicado pelo Patrono do Autor. Em seguida a PENHORA, procedemos ao DEPÓSITO do(s) bem(ns) acima mencionados, em mãos do(a)

SR(a) FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ

com endereço na

ITA CLOVIS MEVIAQUA 70

, que aceitou o compromisso de fiel depositário (a), comprometendo-se a não abrir mão dos aludidos bens a não ser com ordem expressa e escrita do(a) MM. Dr(a). Juiz(a) da DÉCIMA OITAVA Vara Cível, sob as formas e penalidades previstas em lei. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

Depositário(a)

RG nº



04/07/16

17/6/16
Teixeira de Freitas
miron

7114116

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA FO
REGISTRADO ÀS FLS. 46 DO
LIVRO Nº 025 SOB Nº 298

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO

ÍNDICE DE NORMAS 5.8.8
CURITIBA, 05/07/2016

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E
CONSTRUTORA LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS**

KLIMOVICZ

Aos nove (09) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (2016), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados* e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a PENHORA DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 404 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 19,8446m², fração ideal 0,0243519 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO C, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 80,4800m², área de uso comum de 31,1979m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 132,4477m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico e colocação de elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Bem indicado pelo Patrono do Autor. Em seguida a PENHORA, procedemos ao DEPÓSITO do(s) bem(ns) acima mencionados, em mãos do(a)

SR(a). FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ

com endereço na

116 CLÓVIS BEVILÁQUA, 70

, que aceitou o compromisso de fiel depositário (a), comprometendo-se a não abrir mão dos aludidos bens a não ser com ordem expressa e escrita do(a) MM. Dr(a). Juiz(a) da DÉCIMA OITAVA Vara Cível, sob as formas e penalidades previstas em lei. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

Depositário(a)

RG nº



17/6/16
mãe Teixeira de Lts Klím

19/05/2016

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA FOI
REGISTRADO ÀS FLS. 46 DO
LIVRO Nº 025 SOB Nº 299
CURITIBA, 05/07/2016
DEPOSITÁRIO JUDICIAL
Empregada Juramentada

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E
CONSTRUTORA LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS
KLIMOVICZ**

Aos nove (09) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (2016), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados é por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a PENHORA DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 405 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 16,3005m², fração ideal 0,0200029 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO B, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 63,8600m², área de uso comum de 25,6263m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 110,2561m². Empreendimento este no seu total com a estrutura vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico e colocação de elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Bem indicado pelo Patrono do Autor. Em seguida a PENHORA, procedemos ao DEPÓSITO do(s) bem(ns) acima mencionados, em mãos

do(a) FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ com endereço na R. CLOVIS BEVILAQUA 78, que aceitou o compromisso de fiel depositário (a), comprometendo-se a não abrir mão dos aludidos bens a não ser com ordem expressa e escrita do(a) MM. Dr(a). Juiz(a) da DÉCIMA OITAVA Vara Cível, sob as formas e penalidades previstas em lei. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

Depositário(a)

RG nº



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E
CONSTRUTORA LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS
KLIMOVICZ**

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA F
REGISTRADO ÀS FLS. 46
LIVRO Nº 025 SOB Nº 300
CÓDIGO DE NORMAS 5.8.8

CURITIBA, 05/07/2016

EMPREGADA PÚBLICA
Empregada Juramentada

Aos nove (09) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (2016), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a PENHORA DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 406 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 15,2898m², fração ideal 0,0187626 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO A, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 59,1200m², área de uso comum de 24,0373m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 103,9270m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico e colocação de elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Bem indicado pelo Patrono do Autor. Em seguida a PENHORA, procedemos ao DEPÓSITO do(s) bem(ns) acima mencionados, em mãos do(a)

SR(a) FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ

CLÁUDIO BENEFICIA 78 com endereço na _____, que aceitou o compromisso de fiel depositário (a), comprometendo-se a não abrir mão dos aludidos bens a não ser com ordem expressa e escrita do(a) MM. Dr(a). Juiz(a) da DÉCIMA OITAVA Vara Cível, sob as formas e penalidades previstas em lei. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

Depositário(a)

RG nº _____



01/07/16

17/6/16

mem. Lúcia de L. K.

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA FOI
REGISTRADO ÀS FLS. 46 DO
LIVRO Nº 025 SOB Nº 301

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO

DEPOSITO DE NORMAS 5.8.8
CURITIBA, 05/07/2016

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E
CONSTRUTORA LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS
KLIMOVICZ**

Aos nove (09) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (2016), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a PENHORA DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 501 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 15,2898m², fração ideal 0,0187626 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO A, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 59,1200m², área de uso comum de 24,0373m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 103,9270m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico e colocação de elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Bem indicado pelo Patrono do Autor. Em seguida a PENHORA, procedemos ao DEPÓSITO do(s) bem(ns) acima mencionados, em mãos do(a)

SR(a) FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ com endereço na R. Clovis Benvenuto 70, que aceitou o compromisso de fiel depositário (a), comprometendo-se a não abrir mão dos aludidos bens a não ser com ordem expressa e escrita do(a) MM. Dr(a). Juiz(a) da DÉCIMA OITAVA Vara Cível, sob as formas e penalidades previstas em lei. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

Depositário(a)

RG nº



01/04/16
Luanda

0091
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA FO
REGISTRADO ÀS FLS. 46 DC
LIVRO Nº 025 SOB Nº 302

CÓDIGO DE NORMAS 5.8.8

CURITIBA, 05/07/2016

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

ACÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E

CONSTRUTORA LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS

KLIMOVICZ

DEPOSITÁRIO PÚBLICO
Adriana da Silva
Empregada Juramentada

17/6/16
Teixeira de Freitas
KLIMOVICZ

Aos nove (09) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (2016), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a PENHORA DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 502 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 16,3005m², fração ideal 0,0200029 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO B, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 63,8600m², área de uso comum de 25,6263m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 110,2561m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico e colocação de elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Bem indicado pelo Patrono do Autor. Em seguida a PENHORA, procedemos ao DEPÓSITO do(s) bem(ns) acima mencionados, em mãos do(a)

SR(a) FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ

com endereço na

R. CLONIA PEREIRA 78

, que aceitou o compromisso de fiel depositário (a), comprometendo-se a não abrir mão dos aludidos bens a não ser com ordem expressa e escrita do(a) MM. Dr(a). Juiz(a) da DÉCIMA OITAVA Vara Cível, sob as formas e penalidades previstas em lei. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.

17/6/16
Teixeira de Freitas
KLIMOVICZ
Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

Depositário(a)

RG nº



01/04/16

0074
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA FICOU
REGISTRADO ÀS FLS. 46 D
LIVRO Nº 025 SOB Nº 303
CÓDIGO DE NORMAS 5.8.8
CURITIBA, 09 / 07 / 2016

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E
CONSTRUTORA LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS
KLIMOVICZ**

Aos nove (09) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (2016), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a PENHORA DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 503 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 19,8446m², fração ideal 0,0243519 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO C, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 80,4800m², área de uso comum de 31,1979m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 132,4477m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico e colocação de elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Bem indicado pelo Patrono do Autor. Em seguida a PENHORA, procedemos ao DEPÓSITO do(s) bem(ns) acima mencionados, em mãos do(a) FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ

ILICLOUIS BEVILAQUA 78 com endereço na _____, que aceitou o compromisso de fiel depositário (a), comprometendo-se a não abrir mão dos aludidos bens a não ser com ordem expressa e escrita do(a) MM. Dr(a). Juiz(a) da DÉCIMA OITAVA Vara Cível, sob as formas e penalidades previstas em lei. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.

17/6/16
Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

Depositário(a)
RG nº _____



01/05/16

0076
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMOVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E
CONSTRUTORA LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS
KLIMOVICZ**

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA FOI
REGISTRADO ÀS FLS. 46 DO
LIVRO Nº 025 SOB Nº 304

CÓDIGO DE NORMAS 5.8.8

CURITIBA, 05/07/2016

Adriana da Silva
DEPOSITÁRIO PÚBLICO
Empregada Juramentada:

em Telex de 17/6/16

Aos nove (09) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (2016), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a PENHORA DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 504 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 19,8446m², fração ideal 0,0243519 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO C, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 80,4800m², área de uso comum de 31,1979m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 132,4477m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico e colocação de elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Bem indicado pelo Patrono do Autor. Em seguida a PENHORA, procedemos ao DEPÓSITO do(s) bem(ns) acima mencionados, em mãos do(a)

SR(a) FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ

RICARDO DE VILAQUIA 78 com endereço na _____, que aceitou o compromisso de fiel depositário (a), comprometendo-se a não abrir mão dos aludidos bens a não ser com ordem expressa e escrita do(a) MM. Dr(a). Juiz(a) da DÉCIMA OITAVA Vara Cível, sob as formas e penalidades previstas em lei. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.

17/6/16
[Assinatura]
Oficial de Justiça

[Assinatura]
Oficial de Justiça

Depositário(a)

RG nº _____



01/07/16

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E
CONSTRUTORA LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS
KLIMOVICZ**

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA FOI
REGISTRADO ÀS FLS. 46 D
LIVRO Nº 025 SOB Nº 305
CÓDIGO DE NORMAS 5.8.8
CURITIBA, 05/07/2016

Adriana da Silva
Empregada Juramentada

Aos nove (09) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (2016), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a PENHORA DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 505 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 16,3005m², fração ideal 0,0200029 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO B, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 63,8600m², área de uso comum de 25,6263m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 110,2561m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico e colocação de elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Bem indicado pelo Patrono do Autor. Em seguida a PENHORA, procedemos ao DEPÓSITO do(s) bem(ns) acima mencionados, em mãos do(a)

SR(a) FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ

com ILDOVIG BEVILACQUA 78 endereço 78 na 78, que aceitou o compromisso de fiel depositário (a), comprometendo-se a não abrir mão dos aludidos bens a não ser com ordem expressa e escrita do(a) MM. Dr(a). Juiz(a) da DÉCIMA OITAVA Vara Cível, sob as formas e penalidades previstas em lei. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.

Arno Roberto Boos
Oficial de Justiça

Adriana da Silva
Oficial de Justiça

Depositário(a)

RG nº



01/07/16

7/6/16
Luanda Aparecida Matheus da Silveira
miem

17/6/16

0081
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA F
REGISTRADO ÀS FLS. 46
LIVRO Nº 025 SOB Nº 306
CÓDIGO DE NORMAS 5.8.8
CURITIBA, 05/07/2016
DEPOSITÁRIO PÚBLICO
Adriana da Silva

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E

**CONSTRUTORA LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS
KLIMOVICZ**

Aos nove (09) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (2016), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a PENHORA DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 506 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 15,2898m², fração ideal 0,0187626 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO A, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 59,1200m², área de uso comum de 24,0373m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 103,9270m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico e colocação de elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Bem indicado pelo Patrono do Autor. Em seguida a PENHORA, procedemos ao DEPÓSITO do(s) bem(ns) acima mencionados, em mãos do(a)

SR(a) FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ

com endereço na

PC CLOVIS BEVILACQUA 78

, que aceitou o compromisso de fiel depositário (a), comprometendo-se a não abrir mão dos aludidos bens a não ser com ordem expressa e escrita do(a) MM. Dr(a). Juiz(a) da DÉCIMA OITAVA Vara Cível, sob as formas e penalidades previstas em lei. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.

17/6/16
Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

Depositário(a)

RG nº



01/09/16

0084
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA FOI
REGISTRADO ÀS FLS. 46 DO
LIVRO Nº 025 SOB Nº 307
CÓDIGO DE NORMAS 5.8.8
CURITIBA, 05/07/2016
[Assinatura]
DEPOSITÁRIO PÚBLICO

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E
CONSTRUTORA LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS
KLIMOVICZ**

Adriana da Silva
Empregada Juramentada

17/6/16
Miriam Teixeira de Freitas Klimovicz
Aos nove (09) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (2016), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a PENHORA DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 601 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 15,2898m², fração ideal 0,0187626 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO A, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 59,1200m², área de uso comum de 24,0373m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 103,9270m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico e colocação de elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Bem indicado pelo Patrono do Autor. Em seguida a PENHORA, procedemos ao DEPÓSITO do(s) bem(ns) acima mencionados, em mãos do(a)
(9116016116)

SR(a) FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ

RICARDO PEREIRA, 78 com endereço na _____, que aceitou o compromisso de fiel depositário (a), comprometendo-se a não abrir mão dos aludidos bens a não ser com ordem expressa e escrita do(a) MM. Dr(a). Juiz(a) da DÉCIMA OITAVA Vara Cível, sob as formas e penalidades previstas em lei. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.

17/6/16
[Assinatura]
Oficial de Justiça

[Assinatura]
Oficial de Justiça

Depositário(a)

RG nº _____



04/04/16
Luanda

0007
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA FOI
REGISTRADO ÀS FLS. 46 DC
LIVRO Nº 0025 SOB Nº 308
DIGO DE NORMAS 5.8.8
CURITIBA, 05/07/2016
[Assinatura]
DEPOSITÁRIO PÚBLICO

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

ACÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA
RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E
CONSTRUTORA LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS
KLIMOVICZ

meo Juiz de 1ª Instância
17/6/16

Aos nove (09) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (2016), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a PENHORA DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 602 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 16,3005m², fração ideal 0,0200029 do lote de terreno sob nº A-ID-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO B, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 63,8600m², área de uso comum de 25,6263m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 110,2561m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico e colocação de elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Bem indicado pelo Patrono do Autor. Em seguida a PENHORA, procedemos ao DEPÓSITO do(s) bem(ns) acima mencionados, em mãos do(a)

SR(a) FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ

ILCELOVIS BEVILACQUA, 76 com endereço na _____, que aceitou o compromisso de fiel depositário (a), comprometendo-se a não abrir mão dos aludidos bens a não ser com ordem expressa e escrita do(a) MM. Dr(a). Juiz(a) da DÉCIMA OITAVA Vara Cível, sob as formas e penalidades previstas em lei. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.

17/6/16
[Assinatura]
Oficial de Justiça

[Assinatura]
Oficial de Justiça

Depositário(a)

RG nº _____



01/04/16

0090
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA FOI
REGISTRADO ÀS FLS. 46 DO
LIVRO Nº 025 SOB Nº 309
CURITIBA, 05/07/2016
DEPOSITÁRIO PÚBLICO

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

ACÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

**AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA
RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E
CONSTRUTORA LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS
KLIMOVICZ**

mirian teixeira de Freitas
17/6/16

Aos nove (09) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (2016), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a PENHORA DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 603 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 19,8446m², fração ideal 0,0243519 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO C, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 80,4800m², área de uso comum de 31,1979m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 132,4477m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico e colocação de elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Bem indicado pelo Patrono do Autor. Em seguida a PENHORA, procedemos ao DEPÓSITO do(s) bem(ns) acima mencionados, em mãos do(a)

SR(a) FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ com endereço na PR. CLÓVIS BEVILAQUA, 70, que aceitou o compromisso de fiel depositário (a), comprometendo-se a não abrir mão dos aludidos bens a não ser com ordem expressa e escrita do(a) MM. Dr(a). Juiz(a) da DÉCIMA OITAVA Vara Cível, sob as formas e penalidades previstas em lei. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.

17/6/16
Arno Roberto Boos
Oficial de Justiça

Arno Roberto Boos
Oficial de Justiça

Depositário(a)

RG nº



01/07/16

0092
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E
CONSTRUTORA LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS
KLIMOVICZ**

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA FOI
REGISTRADO ÀS FLS. 41 DO

LIVRO Nº 025 SOB Nº 310

CÓDIGO DE NORMAS 5.8.8

CURITIBA, 05/07/2016

Adriana da Silva

DEPOSITÁRIO PÚBLICO
Empregada Juramentada

mirian Teixeira de Freitas Klimovicz
17/6/16
Aos nove (09) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (2016), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a PENHORA DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 604 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 19,8446m², fração ideal 0,0243519 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO C, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 80,4800m², área de uso comum de 31,1979m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 132,4477m². Empreendimento este no seu total com a estrutura vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico e colocação de elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Bem indicado pelo Patrono do Autor. Em seguida a PENHORA, procedemos ao DEPÓSITO do(s) bem(ns) acima mencionados, em mãos do(a)

SR(a) Francisco Luiz Klimovicz

Rua Clovis Beneditina, 70 com endereço na que aceitou o
compromisso de fiel depositário (a), comprometendo-se a não abrir mão dos aludidos bens a não ser com ordem expressa e escrita do(a) MM. Dr(a). Juiz(a) da DÉCIMA OITAVA Vara Cível, sob as formas e penalidades previstas em lei. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.

17/6/16
Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

Depositário(a)

RG nº



0094
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA FOI
REGISTRADO ÀS FLS. 46 DO
LIVRO Nº 025 SOB Nº 311
CÓDIGO DE NORMAS 5.8.8
CURITIBA, 05/07/2016

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E
CONSTRUTORA LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS
KLIMOVICZ**

Aos nove (09) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (2016), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a PENHORA DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 605 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 16,3005m², fração ideal 0,0200029 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO B, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 63,8600m², área de uso comum de 25,6263m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 110,2561m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico e colocação de elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Bem indicado pelo Patrono do Autor. Em seguida a PENHORA, procedemos ao DEPÓSITO do(s) bem(ns) acima mencionados, em mãos do(a)

SR(a) FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ

com endereço na

R. CLAUDIO BENLACUA, 78, que aceitou o compromisso de fiel depositário (a), comprometendo-se a não abrir mão dos aludidos bens a não ser com ordem expressa e escrita do(a) MM. Dr(a). Juiz(a) da DÉCIMA OITAVA Vara Cível, sob as formas e penalidades previstas em lei. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

Depositário(a)

RG nº



ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA FOI
REGISTRADO ÀS FLS. 46 DO
LIVRO Nº 025 SOB Nº 312

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO CÓDIGO DE NORMAS 5.8.8

CURITIBA, 05/07/2016

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

ACÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E

CONSTRUTORA LTDA E MIRIAN DO ROCIO TELXEIRA DE FREITAS

KLIMOVICZ

Aos nove (09) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (2016), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a PENHORA DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 606 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 15,2898m², fração ideal 0,0187626 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO A, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 59,1200m², área de uso comum de 24,0373m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 103,9270m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico e colocação de elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Bem indicado pelo Patrono do Autor. Em seguida a PENHORA, procedemos ao DEPÓSITO do(s) bem(ns) acima mencionados, em mãos do(a)

SR(a) FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ

TELXEIRA DE FREITAS, 70 com endereço na _____, que aceitou o compromisso de fiel depositário (a), comprometendo-se a não abrir mão dos aludidos bens a não ser com ordem expressa e escrita do(a) MM. Dr(a). Juiz(a) da DÉCIMA OITAVA Vara Cível, sob as formas e penalidades previstas em lei. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

Depositário(a)

R.G. nº _____



04/07/16

Miriam Teixeira de Lts Klímovicz

718161

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E

CONSTRUTORA LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS

KLIMOVICZ

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA FOI
REGISTRADO ÀS FLS. 46 DO
LIVRO Nº 025 SOB Nº 313

DECRETO DE NORMAS 5.8.8

CURITIBA, 05 / 07 / 2016

Adriana da Silva
Empregada Juramentada.

Aos nove (09) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (2016), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a PENHORA DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 701 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 15,2898m², fração ideal 0,0187626 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO A, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 59,1200m², área de uso comum de 24,0373m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 103,9270m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico e colocação de elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Bem indicado pelo Patrono do Autor. Em seguida a PENHORA, procedemos ao DEPÓSITO do(s) bem(ns) acima mencionados, em mãos do(a)

SR(a) FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ

com endereço na

RECCOVIS BEVILAQUA, 70

, que aceitou o compromisso de fiel depositário (a), comprometendo-se a não abrir mão dos aludidos bens a não ser com ordem expressa e escrita do(a) MM. Dr(a). Juiz(a) da DÉCIMA OITAVA Vara Cível, sob as formas e penalidades previstas em lei. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

Depositário(a)

RG nº



04/07/16
Juranda

meu fixine de Lts Klimov
17/6/16

17/6/16

01/07
ARNO ROBERTO BOÓS
Oficial de Justiça

**JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

ACÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS S/A

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E
CONSTRUTORA LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS
KLIMOVICZ**

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA F
REGISTRADO ÀS FLS. 46
LIVRO Nº 025 SOB Nº 314
CÓDIGO DE NORMAS 5.8.8
CURITIBA, 05/07/2016
Adriana da Silva
DEPOSITÁRIO PÚBLICO

Aos nove (09) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (2016), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a PENHORA DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 702 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 16,3005m², fração ideal 0,0200029 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO B, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 63,8600m², área de uso comum de 25,6263m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 110,2561m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico e colocação de elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Bem indicado pelo Patrono do Autor. Em seguida a PENHORA, procedemos ao DEPÓSITO do(s) bem(ns) acima mencionados, em mãos do(a)

SR(a) FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ

com endereço na

PICCOLINI DE VILA QUEIROZ, 70

, que aceitou o compromisso de fiel depositário (a), comprometendo-se a não abrir mão dos aludidos bens a não ser com ordem expressa e escrita do(a) MM. Dr(a). Juiz(a) da DÉCIMA OITAVA Vara Cível, sob as formas e penalidades previstas em lei. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.

17/6/16
Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

Depositário(a)

RG nº



01/07/16

0106
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA Empresária Juramentada

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E
CONSTRUTORA LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS
KLIMOVICZ**

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA FC
REGISTRADO ÀS FLS. 46 D.
LIVRO Nº 025 SOB Nº 315
CÓDIGO DE NORMAS 5.8.8
CURITIBA 05/07/2016
Adriana da Silva
DEPOSITÁRIO PÚBLICO

17/6/16
Luanda Aparecida Matheus da Silveira
7116/16
Aos nove (09) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (2016), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a PENHORA DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 703 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 19,8446m², fração ideal 0,0243519 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO C, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 80,4800m², área de uso comum de 31,1979m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 132,4477m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico e colocação de elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Bem indicado pelo Patrono do Autor. Em seguida a PENHORA, procedemos ao DEPÓSITO do(s) bem(ns) acima mencionados, em mãos do(a) FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ

FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ com endereço na R. Clovis Benvenuto, 70, que aceitou o compromisso de fiel depositário (a), comprometendo-se a não abrir mão dos aludidos bens a não ser com ordem expressa e escrita do(a) MM. Dr(a). Juiz(a) da DÉCIMA OITAVA Vara Cível, sob as formas e penalidades previstas em lei. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.

17/6/16
Luanda Aparecida Matheus da Silveira
Oficial de Justiça

Heitor
Oficial de Justiça

Depositário(a)

RG nº



0108
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA FO
REGISTRADO ÀS FLS. 046 DE
LIVRO Nº 025 SOB Nº 316
CÓDIGO DE NORMAS 5.8.8
CURITIBA, 05/07/2016
Adriana da Silva
Empregada Juramentada

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E
CONSTRUTORA LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS
KLIMOVICZ**

Aos nove (09) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (2016), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a PENHORA DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 704 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 19,8446m², fração ideal 0,0243519 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO C, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 80,4800m², área de uso comum de 31,1979m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 132,4477m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico e colocação de elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Bem indicado pelo Patrono do Autor. Em seguida a PENHORA, procedemos ao DEPÓSITO do(s) bem(ns) acima mencionados, em mãos do(a) Francisco Luiz Klimovitz com endereço na

Ilcevis Trevilana 78, que aceitou o compromisso de fiel depositário (a), comprometendo-se a não abrir mão dos aludidos bens a não ser com ordem expressa e escrita do(a) MM. Dr(a). Juiz(a) da DÉCIMA OITAVA Vara Cível, sob as formas e penalidades previstas em lei. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.

17/6/16
Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

Depositário(a)

RG nº



01/07/16

0110

ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

ACÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E
CONSTRUTORA LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS
KLIMOVICZ**

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA FOI
REGISTRADO ÀS FLS. 46 D
LIVRO Nº 1025 SOB Nº 317
CÓDIGO DE NORMAS 5.8.8
CURITIBA, 05/07/2016
Adriana da Silva
DEPOSITÁRIO PÚBLICO

Aos nove (09) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (2016), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a PENHORA DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 705 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 16,3005m², fração ideal 0,0200029 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO B, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 63,8600m², área de uso comum de 25,6263m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 110,2561m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico e colocação de elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Bem indicado pelo Patrono do Autor. Em seguida a PENHORA, procedemos ao DEPÓSITO do(s) bem(ns) acima mencionados, em mãos do(a)

SR(a) Francisco Luiz Klimovitz

com endereço na R. Clóvis Beviláqua, 76, que aceitou o compromisso de fiel depositário (a), comprometendo-se a não abrir mão dos aludidos bens a não ser com ordem expressa e escrita do(a) MM. Dr(a). Juiz(a) da DÉCIMA OITAVA Vara Cível, sob as formas e penalidades previstas em lei. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.

Arno Roberto Boos
Oficial de Justiça

Arno Roberto Boos
Oficial de Justiça

Depositário(a)

RG nº



01104116

Mirian Teixeira de Freitas Klimovitz

Francisco Luiz Klimovitz

01/9
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E
CONSTRUTORA LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS
KLIMOVICZ**

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA FO
REGISTRADO ÀS FLS. 46 DO
LIVRO Nº 025 SOB Nº 318

CÓDIGO DE NORMAS 5.8.8

CURITIBA, 05/07/2016

DEPOSITÁRIO PÚBLICO

Adriana da Silva
Empregada Juramentada

17/6/16
livre de Arns
mm

Aos nove (09) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (2016), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a PENHORA DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 706 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 15,2898m², fração ideal 0,0187626 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO A, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 59,1200m², área de uso comum de 24,0373m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 103,9270m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico e colocação de elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Bem indicado pelo Patrono do Autor. Em seguida a PENHORA, procedemos ao DEPÓSITO do(s) bem(ns) acima mencionados, em mãos do(a)

SR(a). FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ com endereço na PI. CLAVIS BEVILÁQUA, 70, que aceitou o compromisso de fiel depositário (a), comprometendo-se a não abrir mão dos aludidos bens a não ser com ordem expressa e escrita do(a) MM. Dr(a). Juiz(a) da DÉCIMA OITAVA Vara Cível, sob as formas e penalidades previstas em lei. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.

17/6/16
mm

Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

Depositário(a)

RG nº _____



01/07/16

0516
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E
CONSTRUTORA LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS
KLIMOVICZ**

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA F
REGISTRADO ÀS FLS. 46
LIVRO Nº 025 SOB Nº 319
CÓDIGO DE NORMAS 5.8.8
CURITIBA, 05/07/2016
Adriana da Silva
Empregada Juramentada

Aos nove (09) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (2016), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a PENHORA DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 801 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 15,2898m², fração ideal 0,0187626 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO A, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 59,1200m², área de uso comum de 24,0373m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 103,9270m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico e colocação de elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Bem indicado pelo Patrono do Autor. Em seguida a PENHORA, procedemos ao DEPÓSITO do(s) bem(ns) acima mencionados, em mãos do(a)

SR(a) FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ

com endereço na

RE LOUIS BEVILAQUA, 78

, que aceitou o compromisso de fiel depositário (a), comprometendo-se a não abrir mão dos aludidos bens a não ser com ordem expressa e escrita do(a) MM. Dr(a). Juiz(a) da DÉCIMA OITAVA Vara Cível, sob as formas e penalidades previstas em lei. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.

17/6/16
Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

Depositário(a)

RG nº



01/04/16
Juranda

01/9
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E
CONSTRUTORA LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS
KLIMOVICZ**

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA FOI
REGISTRADO ÀS FLS. 46 DC
LIVRO Nº 025 SOB Nº 320
CÓDIGO DE NORMAS 5.8.8
CURITIBA, 05/07/2016

Adriana da Silva
Empregada Juramentada

Aos nove (09) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (2016), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a PENHORA DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 802 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 16,3005m², fração ideal 0,0200029 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO B, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 63,8600m², área de uso comum de 25,6263m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 110,2561m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico e colocação de elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Bem indicado pelo Patrono do Autor. Em seguida a PENHORA, procedemos ao DEPÓSITO do(s) bem(ns) acima mencionados, em mãos do(a)

SR(a). FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ

com endereço na

R. CLOVIS BEVILAQUA, 79

, que aceitou o compromisso de fiel depositário (a), comprometendo-se a não abrir mão dos aludidos bens a não ser com ordem expressa e escrita do(a) MM. Dr(a). Juiz(a) da DÉCIMA OITAVA Vara Cível, sob as formas e penalidades previstas em lei. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.

17/6/16
Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

Depositário(a)

R.G. nº



04/07/16

0122
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E
CONSTRUTORA LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS
KLIMOVICZ**

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA FOI
REGISTRADO ÀS FLS. 46 DO
LIVRO Nº 925 SOB Nº 321
CÓDIGO DE NORMAS 5.8.8

CURITIBA, 05/07/2016

Arno Roberto Boos
DEPOSITÁRIO PÚBLICO
Empregada Juramentada

Aos nove (09) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (2016), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a PENHORA DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 803 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 19,8446m², fração ideal 0,0243519 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO C, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 80,4800m², área de uso comum de 31,1979m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 132,4477m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico e colocação de elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Bem indicado pelo Patrono do Autor. Em seguida a PENHORA, procedemos ao DEPÓSITO do(s) bem(ns) acima mencionados, em mãos do(a)

SR(a) FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ

com endereço na

R. Cláudio Benedito, 78

, que aceitou o compromisso de fiel depositário (a), comprometendo-se a não abrir mão dos aludidos bens a não ser com ordem expressa e escrita do(a) MM. Dr(a). Juiz(a) da DÉCIMA OITAVA Vara Cível, sob as formas e penalidades previstas em lei. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.

Arno Roberto Boos
Oficial de Justiça

Arno Roberto Boos
Oficial de Justiça

Depositário(a)

RG nº



01/07/16

Mirian Teixeira de L. Klimovitz
17/6/16

19/6/16

0124
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA FO
REGISTRADO ÀS FLS. 46 DC
VRO Nº 025 SOB Nº 322
CÓDIGO DE NORMAS 5.8.8
CURITIBA 05/07/2016

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E

**CONSTRUTORA LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS
KLIMOVICZ**

Aos nove (09) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (2016), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a PENHORA DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 804 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 19,8446m², fração ideal 0,0243519 do lote de terreno sob nº A-ID-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO C, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 80,4800m², área de uso comum de 31,1979m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 132,4477m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico e colocação de elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Bem indicado pelo Patrono do Autor. Em seguida a PENHORA, procedemos ao DEPÓSITO do(s) bem(ns) acima mencionados, em mãos do(a)

SR(a) FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ

com endereço na

AV. CLOVIS BEVILACQUA, 70, que aceitou o compromisso de fiel depositário (a), comprometendo-se a não abrir mão dos aludidos bens a não ser com ordem expressa e escrita do(a) MM. Dr(a). Juiz(a) da DÉCIMA OITAVA Vara Cível, sob as formas e penalidades previstas em lei. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.

7/6/16
Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

Depositário(a)

RG nº



01107116

0176
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E
CONSTRUTORA LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS
KLIMOVICZ**

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA FOI
REGISTRADO ÀS FLS. 46 D
LIVRO Nº 025 SOB Nº 323

DIGITO DE NORMAS 5.8.8

CURITIBA 05/07/2016

Adriana da Silva
Empregada Juramentada

Aos nove (09) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (2016), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a PENHORA DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 805 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 16,3005m², fração ideal 0,0200029 do lote de terreno sob nº A-ID-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO B, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 63,8600m², área de uso comum de 25,6263m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 110,2561m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico e colocação de elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Bem indicado pelo Patrono do Autor. Em seguida a PENHORA, procedemos ao DEPÓSITO do(s) bem(ns) acima mencionados, em mãos do(a)

SR(a) FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ

com endereço na

RE: CLOVIS BEVILANHA, 79

, que aceitou o compromisso de fiel depositário (a), comprometendo-se a não abrir mão dos aludidos bens a não ser com ordem expressa e escrita do(a) MM. Dr(a). Juiz(a) da DÉCIMA OITAVA Vara Cível, sob as formas e penalidades previstas em lei. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.

7/6/16
Oficial de Justiça

Oficial de Justiça

Depositário(a)

RG nº



04/04/16

0079
ARNO ROBERTO BOOS
Oficial de Justiça

**JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
ESTADO DO PARANÁ**

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO

AUTOS Nº. 0017011-67.2013.8.16.0001

AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AUTORA FACTA PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA

**RÉUS FRANCISCO LUIZ KLIMOVICZ, CHEVALIER INCORPORADORA E
CONSTRUTORA LTDA E MIRIAN DO ROCIO TEIXEIRA DE FREITAS
KLIMOVICZ**

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA FOI
REGISTRADO ÀS FLS. 46 DO
LIVRO Nº 025 SOB Nº 324
CÓDIGO DE NORMAS 5.8.8
CURITIBA, 05/07/2016
[Assinatura]
DEPOSITÁRIO PÚBLICO
Adriana da Silva
Emergentes/Aramentado

17/6/16
em favor de Ls Campos
Aos nove (09) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (2016), nós, Oficiais de Justiça, dando cumprimento ao respeitável mandado expedido nos Autos acima mencionados e por determinação do Meritíssimo Doutor Juiz da Décima Oitava Vara Cível, nos dirigimos na Rua Campos Sales, 540, alto da Glória, e, lá estando, após as formalidades legais, procedemos a PENHORA DO IMÓVEL APARTAMENTO nº 806 do empreendimento LOFT CENTRO CIVICO, localizado na Rua Campos Sales, 540, quota do solo de 15,2898m², fração ideal 0,0187626 do lote de terreno sob nº A-1D-1ª-2 oriundo da unificação dos lotes sob nºs A-1 E D-1/A2 do Croquis Municipal nº 6.731, situado nesta Capital no endereço acima declinado no Alto da Glória. Apartamento este localizado no 1º andar ou 3º pavimento, do TIPO A, o qual tem a área construída de utilização exclusiva de 59,1200m², área de uso comum de 24,0373m², área de estacionamento de 20,7698m², perfazendo a área correspondente global construída de 103,9270m². Empreendimento este no seu total com a estrutura e vedações externas concluídas. Sem acabamento, esquadrias das janelas, portas, fiação elétrica, central de gás e acabamentos de piso cerâmico e colocação de elevadores (prédio inacabado). Imóvel com hipoteca judiciária. Demais características constantes na Matrícula nº 47.902, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª. Circunscrição Imobiliária desta Capital. Imóvel em nome de CHEVALIER INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. Bem indicado pelo Patrono do Autor. Em seguida a PENHORA, procedemos ao DEPÓSITO do(s) bem(ns) acima mencionados, em mãos do(a) Francisco Luiz Klimovitz

SR(a) Francisco Luiz Klimovitz com endereço na Recloviz Bevilacqua, 70, que aceitou o compromisso de fiel depositário (a), comprometendo-se a não abrir mão dos aludidos bens a não ser com ordem expressa e escrita do(a) MM. Dr(a). Juiz(a) da DÉCIMA OITAVA Vara Cível, sob as formas e penalidades previstas em lei. Do que, para constar, lavramos o presente Auto que vai devidamente assinado.

17/6/16
[Assinatura]
Oficial de Justiça

[Assinatura]
Oficial de Justiça

Depositário(a)

RG nº



04/04/16